



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 107 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**AUTOGRAFO DE LEI N° 024/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei n° 017/2022, de 10 de outubro de 2022, QUE:

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE 'HOSPITAL DO CORAÇÃO E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 41.343.187/0001-03', PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NÃO DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO"**.

**AUTOR:** Poder Executivo,

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica autorizado o Município de Umari, Estado do Ceará, a firmar convênio com a Entidade "**Hospital do Coração e Hospital Santo Antônio**", inscrito no CNPJ n° 41.343.187/0001-03, localizado na cidade de Barbalha-CE, com valor anual de gastos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2°** - Fica o Município autorizado a estabelecer os critérios sociais, técnicos e financeiros para a perfeita execução desta lei.

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**AUTOGRAFO DE LEI N° 024/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
**Art. 4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 30 de novembro de 2022.

*Francisco Herly Ferreira dos Santos*  
**Francisco Herly Ferreira dos Santos**  
- Presidente em exercício -

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**

*Recebido em 01/12/2022*  
*Gledison Gouveia*

**Gledison Moreira Gouveia**  
**Tesoureiro**  
**PORTARIA N° 2022.01.03.015**